



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 2.145, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTÓCOLO
Publicado no período de 12-06 a 22-06
de 2017 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Elaine Dutra
Funcionário - Mat. 139780

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Pastor Evangélico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 74, inciso III:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 04 de Fevereiro como o Dia Municipal do Pastor Evangélico.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 12 de junho de 2017.

Herzem Gusmão Pereira

Prefeito Municipal

